



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 142/2016

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, **Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias** à partir do dia 15 de junho de 2016, ao servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS RITTER**, lotado no cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência CD-08.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 139 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

Publique-se


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 30/06/16

Edição Nº 1160

Journal: Tribuna Regional

F: 2B